

EDITAL DE SELEÇÃO 04/2019

Torna Público o Processo de Seleção de Novos Alunos para o curso de **Mestrado em Engenharia de Produção da UFSC** em 2019

A **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP)** da UFSC, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa, torna público a abertura das inscrições para o processo de seleção de novos alunos para o curso de Mestrado em Engenharia de Produção com ingresso em 2019.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção ao curso de mestrado é focado na Engenharia de Produção enquanto campo de conhecimento, com as características específicas que lhe são próprias e em suas áreas de concentração.
2. As áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) são: Engenharia de Produto e Processo, Ergonomia, Gestão de Operações, e Logística e Transporte. Informações sobre as áreas de concentração estão disponíveis no portal do PPGEP/UFSC: <http://ppgep.ufsc.br>.
3. As exigências para admissão no curso de mestrado do PPGEP são:
 - Somente poderão ser admitidos alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
4. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para ingresso no segundo trimestre do ano letivo de 2019.
5. Serão oferecidas até 12 vagas para o mestrado, distribuídas entre os docentes indicados no Anexo A. Cada candidato deverá inscrever-se indicando apenas um dos docentes para orientação.
6. Não serão dadas explicações em relação ao edital. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

II. DAS INSCRIÇÕES

7. A inscrição ao processo seletivo deve ser feita no *link*: <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, no período de 15/04/2019 a 10/05/2019. O comprovante de inscrição preenchido deve ser impresso e enviado junto com os demais documentos. Não haverá possibilidade de inscrição após o dia 10/05/2019.
8. Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação listada no anexo B, em cópia simples (não autenticada).

9. A documentação exigida deverá, obrigatoriamente, ser apresentada na forma de uma encadernação em espiral, seguindo a mesma ordem do anexo B.
10. O candidato deverá entregar todos os documentos relacionados no anexo B deste Edital, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEP, até às 12h horas do dia 10 de maio de 2019. A documentação da inscrição será aceita somente nos horários descritos abaixo:

Horário de atendimento ao público:

Segundas, quartas e sextas-feiras: 8h00 às 12h00

Terças e Quintas-feiras: 13h00 às 17h00

11. A documentação da inscrição também pode ser enviada por Sedex, com data de postagem até dia 03 de maio de 2019.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade.

Caixa Postal 476.

88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

12. O PPGEP poderá solicitar a comprovação das informações prestadas a qualquer momento. A apresentação de informação falsa implicará na desclassificação do candidato.
13. A Secretaria do PPGEP divulgará a relação das inscrições homologadas no dia 14/05/2019, no site do PPGEP/UFSC.
14. É vetada a inscrição e entrega de documentação extemporânea, ou seja, após 10/05/2019 (ou via Sedex postado até 03/05/2019).
15. O PPGEP/UFSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição de candidato(a) não efetuada por quaisquer fatores externos que impossibilitem o recebimento.
16. O resultado da análise dos Documentos e Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório, será divulgado, a partir da data prevista, no endereço eletrônico: <http://ppgep.ufsc.br/>.
17. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A **inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.**

III. DAS VAGAS

18. Serão disponibilizadas 12 vagas para o **Curso de Mestrado**, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGEP e critérios das Engenharias III da CAPES, com base na distribuição por docente, conforme **Anexo A**.

19. Excepcionalmente, candidatos poderão ser aceitos por professor diverso ao indicado na inscrição.
20. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos, inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IV.1. DAS ETAPAS

21. As etapas do processo seletivo são: (1) Desempenho no Teste ABEPRO, (2) Análise do *Curriculum Vitae* impresso da plataforma Lattes do CNPq – referente aos últimos 5 anos (2014-2018) – e (3) Análise do Projeto de Pesquisa. A etapa 1 é eliminatória e as etapas 2 e 3 são classificatórias. A avaliação em cada etapa será realizada por sistema de pontuação ponderada.
 - a. Para o desempenho no teste ABEPRO, será atribuído o peso de 20%;
 - b. Para a análise do *Curriculum Vitae*, será atribuído o peso de 20%;
 - c. Para a análise do Projeto de Pesquisa, será atribuído o peso de 60%.
22. Considerar-se-á não aprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na Média Final.

IV.2. DO TESTE ABEPRO

23. Os resultados do teste ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção - realizados em outubro de 2017, janeiro de 2018, junho de 2018 e outubro de 2018, e abril de 2019, podem ser considerados pelos candidatos para esse quesito.
24. O candidato deverá escolher apenas um resultado de teste ABEPRO que deseja utilizar para essa etapa, imprimir o documento retirado do site da ABEPRO e destacar seu nome e nota.
25. A nota mínima do teste ABEPRO que pode ser utilizada pelo candidato é 4,50.

IV.3. DO CURRICULUM VITAE

26. O candidato deverá preencher o **Anexo D**, com base nas informações coletadas do seu *Curriculum Vitae*, referente aos últimos 5 anos (2015-2019), seguindo os critérios do Qualis¹ CAPES, da área de avaliação "Engenharias III", evento de avaliação "Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016".
27. No caso do periódico não possuir classificação pelo Qualis CAPES (Engenharias III), será considerado o fator de impacto do periódico (*impact factor* 2016), definido pelo JCR (*Journal Citation Reports*) da Thomson Reuters, e o SJR (*Scientific*

1

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Journals Rankings), definido pelo *SCImago*, da *Scopus*. Para fins de avaliação, não será aceito nenhum outro tipo de fator de impacto.

28. Para os fins de atribuição das notas relativas à Produção Intelectual e Científica, serão adotados os seguintes procedimentos e critérios:

NOTA = No. de Pontos / No. de Pontos Máximo

Sendo:

No. de Pontos = a pontuação específica do candidato em Produção Intelectual e Científica;

No. de Pontos Máximo = 5 pontos para o mestrado.

Observação: No caso de o candidato obter uma pontuação igual ou maior ao número de pontos máximo (5 pontos para o mestrado), ser-lhe-á atribuída a nota 10,0.

29. Na avaliação do *Curriculum Vitae*, não serão consideradas produção intelectual que não constem na versão impressa do *Curriculum Vitae* (da plataforma Lattes do CNPq) devidamente comprovada com a impressão da primeira página do artigo publicado. Não serão considerados artigos que ainda não foram publicados.
30. **IMPORTANTE:** somente é necessária a impressão da primeira página do artigo. A impressão do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.

IV.4. DO PROJETO DE PESQUISA

31. O Projeto de Pesquisa deverá ser objetivo, caracterizando de forma consistente a proposta e evidenciando sua compatibilidade com o tema/assunto escolhido pelo candidato.
- a. O texto não poderá ultrapassar 10 páginas, devendo ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2.0 cm, com fonte *Times New Roman* ou *Spranq eco sans* de tamanho 12, e com espaçamento simples.
32. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no **Anexo E** deste Edital, onde se encontra também um *template* do projeto. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada por sistema de pontuação ponderada, com base nos seguintes critérios:
- a. Aderência à formatação exigida no **Anexo E** e ao *template* (10%);
 - b. Aderência do Projeto de Pesquisa com um dos temas listados no Anexo A, com o PPGEP e com a Área de Concentração (10%);
 - c. Apresentação do Problema de Pesquisa (20%);
 - d. Objetivos (20%);
 - e. Referencial Teórico (20%);
 - f. Métodos adotados (20%).

V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

33. A Secretaria do PPGEP divulgará o resultado final até o dia 27 de maio de 2019, no site do PPGEP/UFSC, constando a pontuação dos candidatos obtida no Teste ABEPRO, no *Curriculum Vitae*, no Projeto de Pesquisa e Média Final, por número de inscrição. Para os candidatos selecionados, será divulgado também o nome do orientador.
34. Os documentos fornecidos pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados na Secretaria do PPGEP de 03/06/2019 a 07/06/2019. Após esta data, os documentos serão destruídos.
35. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VI. DO INGRESSO

VI.1. AO CURSO DE MESTRADO

36. Os candidatos selecionados ao curso de Mestrado confirmarão sua matrícula com a entrega presencial na Secretaria do PPGEP de 03/06/2019 a 07/06/2019 ou envio por SEDEX com postagem até 04/06/2019 da documentação abaixo listada, que não deve ser encadernada:
1. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (constando no verso do diploma o carimbo de reconhecimento do curso);
 2. Fotocópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
 3. Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
 4. Fotocópia autenticada da certidão de casamento, e se não houver, a de nascimento;
 5. Comprovante de proficiência em língua inglesa. Os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP/UFSC são os seguintes:
 - a) Certificados de proficiência em língua inglesa emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e/ou Estaduais Brasileiras; ou
 - b) Certificado do Teste TOEFL iBT (internet-based test), com escore mínimo de 53 pontos; ou
 - c) Certificado do teste TOEFL cBT (computer-based test), com escore mínimo de 153 pontos; ou
 - d) Certificado do teste TOEFL ITP, com escore mínimo de 480 pontos; ou
 - e) Certificado do teste IELTS (International English Language Testing System), com escore mínimo de 5,5 pontos; ou
 - f) Certificado de aprovação no teste CPE (Cambridge English Proficiency).
37. Caso o diploma de graduação ainda não tenha sido confeccionado pela instituição de ensino, será necessária a entrega de declaração original de colação de grau, devidamente assinada, com a informação do reconhecimento do curso. O

candidato ao mestrado terá no máximo 12 meses a partir do ingresso para a entrega da cópia do diploma devidamente reconhecido.

38. Em caso de Diploma de Graduação estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.
39. Em substituição às cópias autenticadas, o candidato pode apresentar na entrega presencial realizada na Secretaria do PPGEP, cópia simples, contanto que seja acompanhada do documento original para verificação de semelhança, conforme artigos 9º e 10 do Decreto 9.094/2017. No envio da documentação por Sedex as cópias devem ser obrigatoriamente autenticadas.
40. O candidato que não realizar a entrega da documentação acima descrita em sua totalidade, no período especificado nos itens 9 e 10 do cronograma, não será matriculado e será considerado desistente.

VI.2. CANDIDATO ESTRANGEIRO ACEITO NO MESTRADO

41. Candidatos estrangeiros deverão apresentar a seguinte documentação, além da exigida nos itens VI.1 e VI.2:
 - a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:
 - i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>; ou
 - ii. Cópia da página do Diário Oficial da União onde conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou
 - iii. Resultado do exame CELPE-Bras emitido eletronicamente pelo INEP e disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>; ou
 - iv. Certificado de Proficiência em Português emitido pelo DLLE/UFSC.
 - b. Cópia do visto de estudante.
42. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

VII. DOS RECURSOS

43. É previsto possibilidade de protocolar recurso para a fase de homologação das inscrições e resultado final conforme item 3 e 6 do cronograma.
44. O candidato deve entregar na Secretaria um documento devidamente assinado com suas considerações, endereçado à comissão de seleção.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

45. Poderá ser anulada, a qualquer tempo, a inscrição de candidatos, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
46. Será constituída uma comissão de seleção de 6 (seis) professores, composta por: Coordenador do PPGEP, Vice-Coordenador do PPGEP e Coordenadores de área. A comissão de seleção será responsável pela organização/elaboração do Edital, realização do Edital, recebimento e análise de possíveis recursos de candidatos.
47. Os demais professores do PPGEP participarão na etapa de análise do Projeto de Pesquisa.
48. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referente ao processo seletivo divulgados no site <http://ppgep.ufsc.br/>.
49. Não serão realizadas consultas ou explicações em relação ao edital. Faz parte do processo seletivo a leitura com atenção de todos os itens e sua interpretação.

IX. DO CRONOGRAMA

	ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
1	Inscrição e entrega da documentação	15/04/2019 a 10/05/2019	- A entrega da documentação pode ser realizada na Secretaria do PPGEP, até às 12h horas do dia 10 de maio de 2019, e somente nos horários de atendimento assinalados neste edital. - O candidato pode enviar a documentação da inscrição por Sedex com data de postagem até 03/05/2019.
2	Divulgação das inscrições homologadas	14/05/2019	www.ppgep.ufsc.br
3	Período de recurso para a fase de inscrição	15/05/2019 a 16/05/2019	A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 17h do dia 16/05/2019.
4	Divulgação das inscrições homologadas (após recurso)	17/05/2019	www.ppgep.ufsc.br
5	Divulgação da lista provisória de candidatos com as notas e orientadores	27/05/2019	www.ppgep.ufsc.br

6	Período de Recurso para o resultado provisório	28/05/2019 a 29/05/2019	A solicitação deve ser protocolada na Secretaria do PPGEP até às 12h do dia 29/05/2019
7	Divulgação do resultado final com a lista de candidatos com as notas e orientadores (após recurso)	31/05/2019	www.ppgep.ufsc.br
8	Entrega na Secretaria da documentação complementar dos candidatos aprovados	03/06/2019 a 07/06/2019	A documentação para confirmar o ingresso pode ser entregue na Secretaria, nos horários de atendimento assinalados neste edital.
9	Envio da documentação complementar dos candidatos aprovados (por Sedex)	Até 04/06/2019	A documentação para confirmar o ingresso pode ser enviada por SEDEX, com postagem até 04/06/2019.
10	Devolução da documentação dos candidatos não aprovados	03/06/2019 a 07/06/2019	Somente na secretaria do PPGEP/UFSC para o candidato ou para alguém formalmente autorizado.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

ANEXO A - Distribuição de vagas por docente

Docentes	Área de Concentração	Temas de Interesse	Mestrado
			Vagas
Antonio Cezar Bornia	Gestão de Operações	Teoria da Resposta ao Item Custos em Universidades Custos Logísticos Portuários	1
Carlos M. Taboada Rodriguez	Logística e Transportes	Avaliação de Desempenho Logístico Maturidade Logística	1
Diego de Castro Fettermann	Engenharia de Produto e Processo	Customização em Massa na Construção Civil Customização em Massa de Produtos e Serviços Modularidade de Produtos e Serviços Desenvolvimento <i>Lean</i> de Produtos e Serviços Desenvolvimento de novos Produtos e Serviços com tecnologias IoT	1
Enzo Morosini Frazzon	Gestão de Operações e Logística e Transportes	Simulação, otimização e análise de dados aplicadas à gestão de cadeias de suprimentos - SCM 4.0 Simulação, otimização e análise de dados aplicadas à gestão da manufatura - Indústria 4.0	1
Eugenio Andres Diaz Merino	Ergonomia	Gestão Ergonômica da Produção Projeto Ergonômico de Produtos e Serviços Ergonomia na Segurança e Saúde no Trabalho	1
Marina Bouzon	Logística e Transportes	Sustainable Supply Chain Management	2

ANEXO A - Distribuição de vagas por docente

Mauricio Uriona Maldonado	Gestão de Operações	Inovação, estudos de transição, energias renováveis (Fotovoltaica, Eólica e outras) e/ou transporte eletrificado (carros elétricos e híbridos) Aplicação de modelos de simulação com dinâmica de sistemas no setor de saúde ou energia	1
Osmar Possamai	Engenharia de Produto e Processo	Projeto de Produto na Indústria 4.0 Confiabilidade de Produto na Indústria 4.0	2
Paulo Augusto Cauchick Miguel	Engenharia de Produto e Processo e Gestão de Operações	<i>Ecodesign</i> no desenvolvimento de produtos Transição organizacional para a “servitização” Metodologia de pesquisa em engenharia de produção Aplicação do QFD na área da saúde	2

ANEXO B

Documentos exigidos para a inscrição

O candidato ao mestrado deverá entregar todos os documentos relacionados neste anexo, devidamente assinados, na Secretaria do PPGEF, conforme cronograma. A documentação da inscrição será aceita somente nos horários descritos abaixo

Horário de atendimento ao público:

Segundas, quartas e sextas-feiras: 8h00 às 12h00

Terças e Quintas-feiras: 13h00 às 17h00

A documentação da inscrição também pode ser enviada por Sedex, conforme cronograma.

Endereço para o envio da documentação:

Universidade Federal de Santa Catarina.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Centro Tecnológico. Campus Universitário – Trindade.

Caixa Postal 476.

88040-900 Florianópolis – SC – Brasil.

1) Documentos para inscrição no Mestrado

Para o processo de inscrição ao mestrado, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia simples (não autenticada), na ordem tal como apresentado a seguir:

- a) Comprovante de inscrição (item 7 deste Edital);
- b) Folha de identificação, cujo modelo está no **Anexo C** deste Edital, sendo obrigatório a assinatura nos dois locais próprios e preenchimento de todos os campos da ficha;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Diploma da Graduação. Na falta de diploma, será aceita declaração assinada pelo coordenador do curso de graduação com a indicação de data da colação de grau. **IMPORTANTE:** na matrícula, o candidato que não possuir o diploma deverá apresentar declaração de colação de grau, devendo apresentar o diploma em até 12 meses;
- e) Histórico escolar de especialização e Diploma de Especialização (se houver);
- f) Comprovante do resultado do teste ABEPRO, com nota mínima de 4,5. O candidato deverá imprimir o resultado da prova que deseja utilizar retirado do

- site da ABEPRO - Associação Brasileira de Engenharia de Produção – e destacar seu nome na lista impressa;
- g) Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo ao **Anexo D** (item 26 deste Edital);
 - h) Projeto de Pesquisa (forma e conteúdo de acordo com o roteiro do **Anexo E**);
 - i) *Curriculum Vitae*, impresso no formato da Plataforma Lattes do CNPq com a impressão da primeira página dos artigos publicados. A impressão do artigo na íntegra poderá gerar a não homologação da inscrição.
1. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. **A inclusão de documentos não solicitados será motivo para a NÃO homologação da inscrição do candidato.**
 2. Em caso de Diploma de Graduação, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.

ANEXO C
FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
PPGEP/UFSC/2019/2

Obs.: O formulário não deve ser preenchido a mão.

1. IDENTIFICAÇÃO			
Número de inscrição			
Nível			
Nome			
E-mail			
Telefones			
Orientador pretendido			
2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Mestrado, Graduação ou Especialização)			
Curso e Nível			
Instituição			
Ano de conclusão			
Orientador			
Título da trabalho			
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL			
Empresa/Instituição			
Cidade			
Função			
4. OUTRAS INFORMAÇÕES			
a. Já foi aluno de mestrado ou doutorado e não concluiu?			
☐	Sim	Programa/Universidade	
☐	Não		
b. Pretensão de dedicação ao curso			
☐	tempo e dedicação integrais (mesmo sem bolsa)		
☐	tempo e dedicação integrais (se conseguir bolsa)		
☐	tempo parcial		
c. Necessidade de bolsa de estudos			
☐	a bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso		
☐	a bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial		
☐	gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente mesmo se não receber bolsa		
☐	não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral		
☐	não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial		

d. Disciplinas cursadas como aluno especial no PPGEP com pretensão de validação

Ano/Trimestre	Disciplina

5. DADOS GERAIS DO PROJETO

a. Título do projeto de pesquisa

b. Área de Concentração no PPGEP (marque com um x)

☐	Engenharia de Produto e Processo
☐	Ergonomia
☐	Gestão de Operações
☐	Logística e Transporte

Declaro que todas as informações contidas no projeto são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do candidato: _____

Assinatura

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGEP/UFSC (Regimento, Resoluções, e Portarias).

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome do candidato: _____

Assinatura

ANEXO D

PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

		Atividade	Unidade de medida	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (V) x (Q)
1. Produção intelectual e científica	1	Artigo publicado em periódico científico de Alto Impacto (A1, A2 ou B1 no Qualis Eng. III) ou com JCR > 0,4 (1,5 pontos por artigo)	Artigo publicado	1,5	0	0
	2	Artigo publicado em periódico científico B2 - Qualis Engenharias III (0,5 pontos por artigo) ou com JCR ≤ 0,4	Artigo publicado	0,5	0	0
	3	Artigo publicado em periódico científico B3 ou B4 ou B5 - Qualis Engenharias III (0,2 pontos por artigo) ou com SJR	Artigo publicado	0,2	0	0
	4	Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,1 ponto por trabalho completo)	Trabalho publicado	0,1	0	0
	5	Dono de patente internacional licenciada (2 pontos por patente)	Patente	2	0	0
	6	Dono de patente nacional licenciada (1,5 pontos por patente)	Patente	1,5	0	0
	7	Dono de patente internacional concedida (1 ponto por patente)	Patente	1	0	0
	8	Dono de patente nacional concedida (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	9	Dono de patente internacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,5	0	0
	10	Dono de patente nacional depositada (0,5 pontos por patente)	Patente	0,25	0	0
	11	Software Registrado (0,25 pontos por software registrado)	Software	0,25	0	0
				Total de Pontos		0

ANEXO E

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA

PPGEP/UFSC/2019/2

CABEÇALHO, constando:

- Título do Projeto de Pesquisa;
- Nome completo do candidato;
- Número de Inscrição (É o número obtido quando da inscrição via site);
- Área de Concentração;
- Orientador Pretendido;

TÍTULO

Indicar um título para o projeto que represente a proposta de forma precisa.

1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

Formular o problema de pesquisa de maneira clara e objetiva e apresentar a justificativa da importância da proposta, sob o ponto de vista de pesquisa.

2 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos, que, não obrigatoriamente, podem ser divididos em geral e específicos.

3 ADERÊNCIA COM O PPGEP E COM A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Apresentar, brevemente, a aderência do projeto de pesquisa com um dos temas de interesse apresentados no anexo A, com o PPGEP e com a área de concentração escolhida.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentar a base teórica envolvida na proposta de pesquisa, advindo de citação seletiva e qualificada.

5 MÉTODOS ADOTADOS

Apresentar os procedimentos metodológicos que deverão ser adotados no desenvolvimento da proposta de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar as referências citadas para a elaboração do projeto de pesquisa, descrevendo-as com base na norma ABNT NBR 6023. Observar que não se trata, ainda, das referências da dissertação ou tese, que ainda será desenvolvida.

Observações importantes:

- A estrutura de seções apresentada neste documento é obrigatória.
- Não acrescentar anexos e apêndices no projeto de pesquisa.
- O texto não poderá ultrapassar de 10 páginas (incluindo as referências).
- O projeto deve ser formatado em papel A4, margens (superior, inferior, direita e esquerda) de 2,0 cm, com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*(*) de tamanho 12, espaçamento simples.
- O *template* das próximas páginas é fornecido para facilitar a redação do projeto.

(*) A fonte *Spranq eco sans* é uma fonte ecológica, que consome menos tinta, e pode ser obtida gratuitamente em <https://www.1001fonts.com/spranq-eco-sans-font.html>.

TITULO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato: XXXXXXXXXXXXXXXX

Número de Inscrição: XXXXX

AREA DE CONCENTRAÇÃO: XXXX

Orientador Pretendido: XXXXXX

1. Introdução

O objetivo deste documento é auxiliar os candidatos sobre o formato a ser utilizado nos projetos de pesquisa submetidos ao Processo Seletivo para Mestrado do PPGEP. Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para os projetos, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação.

Observe as instruções e formate seu projeto de acordo com este padrão. Recomenda-se, para isso, o uso dos estilos de formatação pré-definidos que constam deste documento. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento.

2. Formatação geral

Este texto apresenta apenas o **corpo do projeto**.

O projeto completo não deve exceder **10 páginas**, incluindo as referências. As margens devem ser: esquerda e superior de 2 cm e direita e inferior de 2 cm. O tamanho de página deve ser A4, impreterivelmente.

O projeto deve ser escrito no formato do programa Microsoft Word 2003, ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão adequada do programa.

Na sequência, passo a passo, serão especificados os detalhes da formatação.

3. Títulos das sessões

Os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito. Não coloque ponto final nos títulos.

3.1. Subtítulos das sessões

Os subtítulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito, numerados com algarismos arábicos em subtítulos (1.1, 1.2, 1.3, etc.) e somente com a primeira inicial maiúscula. Deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, em negrito.

4. Corpo do texto

O corpo do texto deve iniciar imediatamente abaixo do título ou subtítulo das sessões. O corpo de texto utiliza fonte tipo Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 12, justificado na direita e esquerda, com espaçamento simples entre as linhas. O corpo de texto também utiliza um espaçamento de 6 pontos depois de cada parágrafo, exatamente como este parágrafo.

Os itens (seções) obrigatórios para o projeto de pesquisa, conforme o **Anexo F do Edital**, são: Título, Apresentação do Problema, Objetivos, Aderência com o PPGEP e com a área de concentração, Referencial Teórico, Métodos Adotados e Referências.

5. Formatação de tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem possuir títulos (cabecinhos) localizados na parte superior antecedidos da palavra que o designa (tabela, figura, esquema, fluxograma, imagem, etc.), seguidos do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos e travessão, que serve para separação do título.

O título da tabela deve indicar a natureza e abrangência geográfica e temporal dos dados numéricos, não deve conter abreviações, apenas descrição por extenso de forma clara e objetiva.

As fontes consultadas são obrigatórias, mesmo que seja de produção do próprio autor, devem estar localizadas na parte inferior contendo notas e outras informações necessárias à sua compreensão (caso aplicável).

Esses objetos, bem como seus respectivos títulos e fontes consultadas, devem ser centralizados na página, utilizando a fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10.

6. Citações e formatação das referências

A citação de autores ao longo do texto é feita em letras minúsculas, enquanto que a citação de autores entre parêntese ao final do parágrafo deve ser feita em letra maiúscula.

Para as referências, ao final do projeto, deve-se utilizar texto com fonte Times New Roman ou *Spranq eco sans*, tamanho 10, separadas entre si por um espaço simples em branco, prevendo 6 pontos depois de cada referência, exatamente conforme aparece nas referências aleatórias incluídas a seguir. Diferentemente deste exemplo ilustrativo, somente autores usados no texto devem ser citados nas referências e as referências devem conter todos os autores citados no texto.

As referências devem aparecer em ordem alfabética e não devem ser numeradas, segundo a ABNT NBR 6023. Todas as referências citadas no texto do projeto, e apenas estas, devem ser incluídas ao final, na seção Referências.

Referências

As referências são alinhadas somente à margem esquerda do texto e de forma a identificar o documento, separadas por espaços simples.

OTT, M.B. Tendências Ideológicas no Ensino de Primeiro Grau. Porto Alegre: UFRGS, 1983. 214 p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1983.

MELLO, L.M. A Onda Maldita: como nasceu a Fluminense FM. Niterói: Arte & Ofício, 1992. Disponível em: <http://www.actech.com.br/aondamaldita/creditos.html> Acesso em: 13 out. 1997.

SCHWARTZMAN, S.. Como a Universidade Está se Pensando? In: PEREIRA, Antonio Gomes (Org.). Para Onde Vai a Universidade Brasileira? Fortaleza: UFC, 1983. P. 29-45.

SAVIANI, D. A Universidade e a Problemática da Educação e Cultura. Educação Brasileira, Brasília, v. 1, n. 3, p. 35-58, 1979.

AZEVEDO, D. Sarney Convida Igrejas Cristãs para Diálogo sobre o Pacto. Folha de São Paulo, São Paulo, 22 out. 1985. Caderno Econômico, p. 13.